



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 30/10/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 10/11/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

DECRETO N.º 3551, DE 30/10/2018.

"Reconhece como deserta a Licitação n.º. 1924/2018, realizada pela Tomada de Preços n.º. 05/2018 emitida em 03/10/2018, tendo como objeto a execução de obra de Adaptação de acessibilidade da unidade Sanitária ELIANE FÁTIMA DESENGRINI HUVE, com área de 976,64 m² e do Posto de Saúde ADELE SPEZIA ALIEVI, com área de 269,00 m², inclusive o fornecimento de mão de obra e todo o material necessário, conforme Projetos Técnicos, Memoriais Descritivos, Orçamento Quantitativo e Cronograma Físico/Financeiro".

RENALDO MUELER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

CONSIDERANDO que não houve empresas interessadas presentes no certame ou que tenha apresentado envelopes com as documentações até a data de abertura do presente processo.

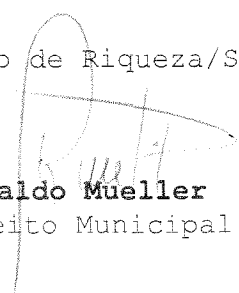
CONSIDERANDO a ata 1924/2018 da Comissão Permanente de Licitações;


DECRETA:

Art. 1º. Fica reconhecida como deserta a Licitação n.º. 1924/2018, realizada pela Tomada de Preços n.º. 05/2018 emitida em 03/10/2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 30 de Outubro de 2018.


Renaldo Mueller
Prefeito Municipal


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 30 de Outubro de 2018.